



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

INDICAÇÃO

Protocolo nº 350/2019

Data: 05 / 06 / 2019

Hora: 08 / 18

Funcionário: amcuse

Autor: **JUAREZ FARIA BARBOSA (PDT)**

Coautora: **IVANIR MARIA GNOATTO VIANA (PDT)**

Coautora: **CARMEM BETTI BORGES DE OLIVEIRA (PSC)**

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nessa casa de Leis, requeiro seja endereçada correspondência indicatória ao chefe do Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Infraestrutura, bem como a Secretaria de Esportes, indicando a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE TÊNIS NA LAGOA MUNICIPAL VÔ PEDRO VIANA**.

JUSTIFICATIVA:

Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Contudo, muitos meninos e meninas brasileiros não têm acesso a esse tipo de atividade.

E os problemas não param por aí. Para completar este triste quadro, a maioria das cidades brasileiras tem poucas instalações acessíveis e em bom estado para que meninas e meninos pratiquem esportes. Há ainda a falta de material esportivo e de profissionais capacitados para orientação.

Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Importa destacar, que a Lagoa Vô Pedro Viana é um lugar propício para construção da quadra de tênis, visto que as famílias primaverenses frequentam aquele lugar, especialmente nos finais de tarde, feriados e finais de semana, razão pela qual seria interessante a construção dessa quadra que além de alcançar crianças e adolescentes, será utilizada também pelos adultos que praticam este esporte.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

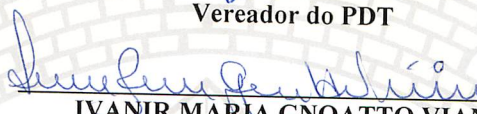
O Legislativo mais perto de você!

Sabe-se que as crianças e os jovens, quando não estão na escola, ficam na rua, ociosos, estando muito próximos da violência, das drogas, de acidentes e da marginalização. Esse modo de vida põe em risco a saúde, a integridade física, social e psicológica dos mesmos. Neste sentido, viemos propor ao Executivo empenho na construção desta quadra de tênis.

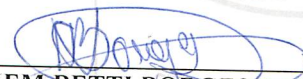
Primavera do Leste, MT, 29 de maio de 2019.



JUAREZ FARIA BARBOSA
Vereador do PDT



IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
Vereadora do PDT



CARMEM BETTLBORGES DE OLIVEIRA
Vereadora do PSC